



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná
C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

Realizada no dia 23 de Setembro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal, às 19:45 horas, com a presença dos seguintes Vereadores: **Gustavo Cardoso Gonçalves – Presidente, Nágila Silva Dal Poz da Silveira – Vice Presidente, Karla Alexandra de Camargo – 1ª Secretária, Rosângela Sabrina Fernandes Mazer – 2ª Secretária, Alceu Manoel Gobbi, Francisco Eduardo dos Santos, Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira, Renato Soares de França e Silvana de Lurdes Gelinski Rosa.**

O Presidente cumprimenta os presentes e convida a Senhora Erica, para fazer a leitura da Bíblia. Após a leitura, o Presidente verifica o número legal de Vereadores presentes e sob a proteção de Deus declara aberta a Sessão.

O Presidente coloca em **DISCUSSÃO A DISPENSA DA LEITURA DA ATA** sem manifestação, coloca em Votação, sendo aprovada por unanimidade.

O Presidente coloca em discussão a **ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 16 de Setembro de 2024, sem manifestação, coloca em Votação, sendo aprovada por unanimidade.

O Presidente pede que a Secretária faça a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS.** A Secretária faz a leitura.

O Presidente encerra o Primeiro Expediente e inicia o Segundo Expediente.

Sem matéria em pauta para a Ordem do Dia, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES.**

O VEREADOR IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA em uso da palavra faz seus cumprimentos. E faz uma explanação sobre sua indicação ao Executivo Municipal para que seja Decretado, no âmbito do município de Campina da Lagoa, que o Laudo Pericial dos portadores do Transtorno do Espectro Autista e da Síndrome de Down seja permanente; destacando que essas patologias são irreversíveis, ou seja, para a vida toda, e não faz sentido e é desumano com a família dessas pessoas ter que revalidar o Laudo Pericial anualmente.

Sem mais manifestação na Palavra Livre, o Presidente encerra o Segundo Expediente e passa para o Terceiro Expediente. Sem inscrição para a Tribuna, o Presidente convoca os Vereadores para a 32ª Reunião Ordinária, no dia 07 de Outubro de 2024, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião.

Presidente: Gustavo Cardoso Gonçalves _____

Vice Presidente: Nágila Silva Dal Poz da Silveira _____

1ª Secretária: Karla Alexandra de Camargo _____

2ª Secretária: Rosângela Sabrina Fernandes Mazer _____

Alceu Manoel Gobbi _____

Francisco Eduardo dos Santos _____

Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira _____

Renato Soares de França _____

Silvana de Lurdes Gelinski Rosa _____

Presidente _____

Secretária _____

(pg.1-1)

Ata - 31ª Reunião Ordinária - 23.09.2024